



## Edital CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta nº 009/2026

### GALINHA CAPIRA DA BAHIA

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA PROPONENTE						
Tipo da Entidade		Associação		Cooperativa		Cooperativa Central
Razão Social						
Nº CNPJ		Nº DAP/CAF Pessoa Jurídica		Data da Fundação		
Endereço (completo)						
Comunidade						
Município				Código IBGE		
Território de Identidade						
Correio Eletrônico						
Qual a principal atividade da Organização Produtiva (na atualidade)?						

  

Nome do Representante Legal						
Gênero		Masculino		Feminino	Data de Nascimento	
Nº CPF				Nº RG		
Profissão				Estado Civil		
Telefone	( )			Correio Eletrônico		

  

Nome do Representante Legal (substituto)						
Gênero		Masculino		Feminino	Data de Nascimento	
Nº CPF				Nº RG		
Profissão				Estado Civil		
Telefone	( )			Correio Eletrônico		

  

Nome de Pessoa para Contato 1						
Telefone	( )			Correio Eletrônico		

  

Nome de Pessoa para Contato 2						
Telefone	( )			Correio Eletrônico		

  

Quant Associados/Cooperados (preenchido automaticamente pelo SMI/DATACAR)	Homens		Mulheres		Total	
Quant Associados/Cooperados Jovens (preenchido automaticamente pelo SMI/DATACAR)	Homens Jovens (até 29 anos)		Mulheres Jovens (até 29 anos)		Total de Jovens (até 29 anos)	

Atendimento de serviços de assistência técnica	mais de 70% dos associados/cooperados são atendidos com serviços de assistência técnica continuada	menos de 70% dos associados/cooperados são atendidos com serviços de assistência técnica continuada
--	--	---

Tipologia dos Beneficiários	
	Agricultores/as Familiares, inclusive pescadores, ribeirinhos, geraiszeiros e outros, segundo a Lei Federal nº 11.326/2006, exceto Assentados da Reforma Agrária e Povos e Comunidades Tradicionais
	Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, conforme Decreto Presidencial 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
	Assentados da Reforma Agrária

Caso seja assinalado as opções “Agricultores Familiares, inclusive pescadores, ribeirinhos, geraiszeiros e outros” ou “Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais”, especificar:

	Indígenas
	Comunidades Quilombolas
	Povos e Comunidades de Terreiro
	Povos Ciganos
	Extrativistas
	Extrativistas Costeiros e Marinhos
	Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto

Nome de Identificação da Aliança Produtiva Territorial <b>(campo obrigatório)</b>	
--	--

Enquadramento da Organização Produtiva <b>(campo obrigatório)</b>		associação ou cooperativa ou central PRINCIPAL, que lidera a Aliança Produtiva Territorial		associação ou cooperativa ou central VINCULADA, que integra a Aliança Produtiva Territorial
--	--	--	--	---

**Caso seja assinalado as opções “associação ou cooperativa ou central que VINCULADA, que integra a Aliança Produtiva Territorial”, especificar:**

Nome da PRINCIPAL		CNPJ da PRINCIPAL:
-------------------	--	--------------------

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DOS ASSOCIADOS/COOPERADOS (BENEFICIÁRIOS/AS)

Nº	No me	Gênero		Data Nascimento	Nº CPF	Nº NIS	Nº DAP ou CAF	Nº Telefone	Nome do Conjugue	Nº CPF do Cónjuge	CadÚnico	
		Masc	Fem								Sim	Não
01												
02												
03												
04												
05												
06												
07												

50												

<b>3 – ANÁLISE DOS ASSOCIADOS/COOPERADOS (BENEFICIÁRIOS/AS) E DA ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA</b> (preenchido automaticamente pelo SMI/DATACAR)												
<b>3.1 Quantidade de beneficiários/as em situação de pobreza e extrema pobreza (renda <i>per capita</i>/mês inferior a 0,5 salário-mínimo e inscritos no CADÚnico)</b>											<b>Pontuação</b>	
3.1.1		Mais de 75%										30
3.1.2		Entre 50 e 75%										15
3.1.3		Entre 25 e 49,9%										10
3.1.4		Menos de 25%										0
<b>3.2 Avaliação da participação de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais na Organização Produtiva</b>												
3.2.1		Mais de 75%										60
3.2.2		Entre 50 e 75%										40
3.2.3		Entre 25 e 49,9%										20
3.2.4		Entre 10 e 24,9%										10
3.2.5		Menos de 10%										0
<b>3.3 A Organização Produtiva é presidida por mulher?</b>												
3.3.1		SIM										40
3.3.2		NÃO										0
<b>3.4 Proporção de mulheres beneficiárias</b>												
3.4.1		Mais de 75%										60
3.4.2		Entre 50 e 75%										45
3.4.3		Entre 25 e 49,9%										30
3.4.4		Entre 10 e 24,9%										15
3.4.5		Menos de 10%										0
<b>3.5 A Organização Produtiva é presidida por jovem?</b>												
3.5.1		SIM										40
3.5.2		NÃO										0
<b>3.6 Quantidade de jovens beneficiários/as (18 a 29 anos, de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 12.852/2013, que instituiu o Estatuto da Juventude)</b>												
3.6.1		Mais de 75%										60
3.6.2		Entre 50 e 75%										45
3.6.3		Entre 25 e 49,9%										30
3.6.4		Entre 10 e 24,9%										15
3.6.5		Menos de 10%										0
<b>3.7 Tempo de funcionamento legal da Organização Produtiva</b>												
3.7.1		A Organização Produtiva possui mais de 07 anos de existência formal										30
3.7.2		A Organização Produtiva possui entre 05 e 07 anos de existência formal										20
3.7.3		A Organização Produtiva possui entre 03 e 05 anos de existência formal										10
3.7.4		A Organização Produtiva possui entre 01 e 03 anos de existência formal										5
<b>3.8. Análise do valor do investimento proposto em relação ao número de beneficiários inscritos</b>												
3.8.1		Valor <i>per capita</i> inferior a R\$ 10.000,00										15
3.8.2		Valor <i>per capita</i> entre R\$ 10.000,01 e R\$ 15.000,00										10
3.8.3		Valor <i>per capita</i> entre R\$ 15.000,01 e R\$ 20.000,00										5
3.8.4		Valor <i>per capita</i> acima de R\$ 20.000,01										0

<b>4. INFORMAÇÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA E ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA E DOS ASSOCIADOS/COOPERADOS NA AVICULTURA CAIPIRA FAMILIAR</b>		
<b>4.1 Estrutura produtiva e organização das atividades relacionadas a sistemas de produção ovos de galinhas de “terreiro”, “caipira” ou “quintal”</b>		<b>Pontuação</b>
4.1.1	A organização produtiva ou parte significativa dos associados/cooperados desenvolve atividades relacionadas a produção ovos de galinhas de “terreiro”, “caipira” ou “quintal” de forma regular e estruturada, com planejamento produtivo, organização do trabalho e atuação coletiva.	40
4.1.2	A organização produtiva ou parte significativa dos associados/cooperados desenvolve atividades relacionadas a produção ovos de galinhas de “terreiro”, “caipira” ou “quintal” com algum grau de regularidade, apresentando organização e planejamento parciais, e atuação coletiva ainda em consolidação.	20
4.1.3	A organização produtiva ou parte dos associados/cooperados não desenvolve atividades relacionadas a produção ovos de galinhas de “terreiro”, “caipira” ou “quintal”, mantendo apenas produção doméstica, frequente ou eventual, voltado ao consumo próprio das famílias, sem planejamento produtivo e sem organização coletiva	0
<b>4.2 Produção e uso de alimentação alternativa para as aves</b>		
4.2.1	A organização produtiva, ou parte significativa dos associados/cooperados, produz e utiliza de forma regular alimentação alternativa de base local, como milho, mandioca, forrageiras, restos culturais e rações próprias, com planejamento coletivo.	40
4.2.2	A organização produtiva ou parte dos associados/cooperados utiliza alimentação alternativa de forma parcial ou ocasional, combinada com ração comercial, sem planejamento coletivo consolidado.	20
4.2.3	A organização produtiva ou os associados/cooperados utilizam predominantemente ração comercial industrializada, sem uso regular de alimentação alternativa.	0
<b>4.3. Relação das atividades produtivas e práticas agroecológicas e sustentáveis</b>		
4.3.1	Mais de 50% dos associados/cooperados desenvolvem sistemas de criação de aves com base agroecológica consolidada, integrando práticas sustentáveis como uso de recursos locais, criação a pasto ou semi-intensiva e redução de insumos externos.	40
4.3.2	Mais de 50% dos associados/cooperados desenvolvem sistemas de criação com adoção parcial de práticas agroecológicas e sustentáveis, ainda em processo de consolidação.	25
4.3.3	Menos de 50% dos associados/cooperados adotam práticas agroecológicas e sustentáveis na criação de aves, predominando sistemas convencionais ou pouco estruturados.	10
<b>4.4 Adoção de boas práticas de manejo e bem-estar animal</b>		
4.4.1	A organização produtiva, ou parte significativa dos associados/cooperados, realiza manejo adequado das aves, incluindo acesso a áreas externas, fornecimento de água e alimentação, limpeza das instalações e práticas de prevenção de doenças.	40
4.4.2	A organização produtiva ou parte dos associados/cooperados realiza parcialmente práticas de manejo e cuidados sanitários, com limitações na organização da atividade.	20
4.4.3	A organização produtiva ou os associados/cooperados realizam criação de aves sem manejo estruturado e sem adoção de práticas sanitárias e preventivas adequadas.	0
<b>4.5 Agregação de valor</b>		

4.5.1		A organização produtiva possui unidade agroindustrial de classificação de ovos, bem estruturada e certificada, com capacidade produtiva, regularidade e inserção em processos de comercialização	50
4.5.2		A organização produtiva possui unidade agroindustrial de classificação de ovos não estruturada e não certificada, que compromete sua capacidade produtiva, regularidade e inserção em processos de comercialização	35
4.5.3		A organização produtiva não possui unidade agroindustrial de classificação de ovos, que compromete sua capacidade produtiva, regularidade e inserção em processos de comercialização	15
<b>4.6. Acesso a mercados</b>			
4.6.1		A organização produtiva ou parte significativa dos associados/cooperados comercializa ovos de forma regular em mercados locais, territoriais ou institucionais, por meio de estratégias coletivas organizadas (feiras, circuitos curtos, parcerias ou contratos).	50
4.6.2		A organização produtiva ou parte significativa dos associados/cooperados comercializa ovos de galinhas de “terreiro”, “caipira” ou “quintal” de <b>forma regular</b> , predominantemente em mercados locais e em pequena escala, com estratégias comerciais em consolidação	25
4.6.3		A organização produtiva ou parte significativa dos associados/cooperados <b>não</b> comercializa ovos de galinhas de “terreiro”, “caipira” ou “quintal” de forma regular, realizando apenas vendas ocasionais, trocas, doações ou sem comercialização.	0

<b>5 – INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA</b>	
<b>5.1 – Histórico e Atuação da Organização Produtiva (associação, cooperativa ou central)</b>	
Apresentar, de forma breve, a história de criação da organização produtiva, as principais atividades realizadas ao longo de sua existência e outros aspectos relevantes de sua atuação. É importante destacar a relação da organização em atividades relacionadas a sistemas de produção ovos de galinhas de “terreiro”, “caipira” ou “quintal” em alinhamento com os objetivos do Edital.	
<b>5.2 – Atividades Produtivas desenvolvidas</b>	
(Descrever, de forma breve, as atividades produtivas atualmente desenvolvidas pela organização relacionadas produção ovos de galinhas de “terreiro”, “caipira” ou “quintal”, incluindo produção, manejo sustentável, beneficiamento e comercialização. Informar também como se dá o acesso aos mercados.	
<b>5.3 – Quadro Social</b>	
(descrever sucintamente uma avaliação qualitativa sobre o envolvimento e participação dos associados ou cooperados na organização produtiva)	
<b>5.4 – Gestão Participativa e Integrada</b>	
(Descrever, de forma sucinta, o envolvimento dos membros do conselho de administração da organização produtiva na coordenação das atividades relacionadas a produção ovos de galinhas de “terreiro”, “caipira” ou “quintal”, destacando a adoção de práticas de gestão participativa, a articulação dos associados/cooperados e o apoio a iniciativas voltadas à geração de renda e ao fortalecimento produtivo)	
<b>5.5 – Desafios e horizonte futuro da Organização Produtiva</b>	
(Apresentar, de forma sucinta, os principais desafios enfrentados atualmente pela organização produtiva no arranjo produtivo visando a produção de ovos, as limitações produtivas, estruturais, comerciais, técnicas ou organizacional, financeiras e questões de vulnerabilidade e mudanças climáticas. Indicar o horizonte futuro desejado, demonstrando	

como a organização pretende fortalecer, ampliar ou qualificar suas atividades produtivas, inserção em mercados e geração de renda de forma sustentável)

**5.6 – Expectativas da Organização Produtiva sobre possibilidade de investimentos previstos no Edital de Chamada Pública**

(Descrever quais expectativas e objetivos a organização produtiva busca implementar com o acesso ao apoio técnico e financeiro previsto no Edital de Chamada Pública, visando melhorar ou ampliar a produção e beneficiamento de ovos, bem como, para a geração de renda e o aumento da produção para seus associados ou cooperados)

**5.7 – Desejo coletivo dos associados/cooperados**

(descrever sobre a forma, interesse e receptividade demonstrada pelos associados/cooperados sobre a possibilidade de captação do apoio técnico e financeiro por meio do Edital de Chamada Pública, bem como, o grau de comprometimento assumido pelos associados/cooperados para a implementação das ações propostas, o cumprimento das responsabilidades previstas e a participação ativa na execução do investimento.)

**5.8 – Providências futuras e preparativos que antecedem o recebimento dos investimentos**

(Descrever sobre quais providências internas serão/deverão ser tomadas pela organização produtiva e seus associados/cooperados caso seja selecionada para receber o apoio técnico e financeiro através do Edital de Chamada Pública. Descrever quais ações serão/deverão ser realizadas com o objetivo de implementar os investimentos que visam fortalecer a produção e comercialização de ovos)

**6 – INVESTIMENTOS DEMANDADOS ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CAR/PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA**

**6.1 - Descrição do Investimento**

(descrever de forma clara e objetiva o que se pretende fazer com os recursos técnicos e financeiros que poderão ser disponibilizados pelo Edital de Chamada Pública somado à contrapartida obrigatória da organização produtiva)

**6.2 – Objetivos**

(descrever o objetivo geral e os objetivos específicos a serem alcançados com o que será realizado/implantado com os recursos financeiros demandados ao Edital de Chamada Pública)

**6.3 - Localização**

(apresentar a localização detalhada onde serão aplicados os investimentos propostos)

**6.4 – Justificativa**

(explicar as razões pelas quais a Organização Produtiva se sente motivada a demandar os recursos técnicos e financeiros e contrapartida)

**6.5 – Fortalezas**

(descrever as condições internas que favorecem a implantação do projeto)

**6.6 - Oportunidades**

(apresentar as condições externas que podem assegurar bons resultados ao projeto)
<b>6.7 - Fraquezas</b> (descrever o que localmente pode atrapalhar a implantação e o bom andamento do projeto e o que pode ser feito para eliminar estas restrições)
<b>6.8 - Ameaças</b> (apresentar o que pode acontecer, mesmo não dependendo da Organização Produtiva, que poderá interferir negativamente na implantação do projeto e quais ações podem ser feitas para minimizar estes riscos)
<b>6.9 – Análise de Viabilidade do Investimento</b> (fazer uma breve análise simplificada que demonstre a viabilidade técnica, econômica e social do projeto)

<b>6.10 – Produção atual de ovos pela Organização Produtiva ou dos seus associados/cooperados</b>	
Os agricultores(as) familiares, conjuntamente, produzem acima de 3000 ovos caipira/dia	
Os agricultores(as) familiares, conjuntamente, produzem entre 1500 e 3000 ovos/dia	
Os agricultores(as) familiares, conjuntamente, produzem entre 1000 e 1500 ovos/dia	
Os agricultores(as) familiares, conjuntamente, produzem entre 500 e 1000 ovos/dia	

<b>6.11 – Quantidade de agricultores(as) familiares que já estão criando galinha caipira</b>	
Mais de 25 agricultores(as) familiares criam galinha caipira	
Entre 20 e 25 agricultores(as) familiares criam galinha caipira	
Entre 10 e 15 agricultores(as) familiares criam galinha caipira	
Entre 5 e 9 agricultores(as) familiares criam galinha caipira	
Menos de 5 agricultores(as) familiares criam galinha caipira	
Ainda não possui agricultores(as) familiares criando galinha caipira	

<b>6.12 – Quantidade de agricultores(as) familiares associados/cooperados já acessaram o crédito PRONAF para criação de galinha caipira</b>	
Mais de 25 agricultores(as) familiares já acessaram o Crédito PRONAF	
Entre 20 e 25 agricultores(as) familiares já acessaram o Crédito PRONAF	
Entre 15 e 19 agricultores(as) familiares já acessaram o Crédito PRONAF	
Entre 10 a 14 agricultores(as) familiares já acessaram o Crédito PRONAF	
Até 04 agricultores(as) familiares já acessaram o Crédito PRONAF	
Não houve acesso ao PRONAF pelos agricultores(as) familiares	

<b>6.13 - Resumo Financeiro e Descrição dos Investimentos (incluir fórmulas para somar automaticamente valores)</b>						
<b>Valor da Proposta</b>		<b>CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta</b>			R\$ 0,00	
		<b>Organização Produtiva (contrapartida mínima de 15%)</b>			R\$ 0,00	
		<b>Investimento Total</b>			<b>R\$ 0,00</b>	
<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant</b>	<b>Custo Unitário (R\$)</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	
1	CAR/ Projeto Bahia que Produz e Alimenta			0,00	0,00	
1.1				0,00	0,00	
1.2				0,00	0,00	
1.3				0,00	0,00	

1.4				0,00	<b>0,00</b>
1.5				0,00	<b>0,00</b>
...				0,00	<b>0,00</b>
<b>2</b>	<b>Organização Produtiva (contrapartida de 15 %)</b>			0,00	<b>0,00</b>
2.1				0,00	<b>0,00</b>
2.2				0,00	<b>0,00</b>
2.3				0,00	<b>0,00</b>
2.4				0,00	<b>0,00</b>
2.5				0,00	<b>0,00</b>
....				0,00	<b>0,00</b>
<b>Investimento Total (1+2)</b>					<b>0,00</b>

**ANEXOS (Manifestação de Interesse (MI) somente estará completa para envio quando todos os documentos obrigatórios forem anexados nos respectivos campos abaixo:**

- Cópia da Ata de Fundação e suas alterações registradas
- Cópia da ATA da última Assembleia Geral Ordinária
- Cópia do comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Cópia do Estatuto Social (última versão)
- Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria
- Cópia do comprovante de residência do/a representante legal da organização
- Cópia do RG do/a representante legal da organização
- Cópia do CPF do/a representante legal da organização
- Certidão Negativa de Débitos FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Dívida Ativa com a União
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
- Certidão Negativa de Débitos Fazenda Estadual
- Certidão Negativa de Débitos Fazenda Municipal
- Cópia de documento de comprovação da titularidade da área, devidamente registrado, para investimentos que tenham previsão de obra civil (Termo de Comodato, Termo de Cessão de Uso, Escritura Pública ou Termo de Doação)
- Cópia do documento de formalização da Aliança Produtiva Territorial
- Declaração do compromisso em articular e assessorar os seus associados/cooperados no processo de operação de crédito PRONAF (Anexo 4)

<input type="checkbox"/>	Declaração de compromisso de contrapartida (Anexo 5)
<input type="checkbox"/>	Outro documento <i>(não obrigatório)</i>

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CAR		
7.1 ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE		
Critérios de Elegibilidade	Atendimento do Critério	
	Sim	Não
A Organização Produtiva está legalmente constituída, com mais de 01 (um) ano de funcionamento, formada e dirigida por agricultores familiares ou outras populações tradicionais do campo, portadora de CAF Jurídica		
A Organização Produtiva tem sede, atuação e funcionamento em um município dos 27 Territórios de Identidade da Bahia		
A Organização Produtiva tem sede, atuação e funcionamento em um município distinto das demais que integram a Aliança Produtiva Territorial		
A Organização Produtiva apresentou informações sobre as atividades produtivas e/ou comerciais relacionadas a produção de ovos de galinhas de “terreiro”, “caipira” ou “quintal”, demonstrando atuação organizada e potencial de desenvolvimento		
A Organização Produtiva apresentou documento que comprove a formação de uma Aliança Produtiva Territorial com outras associações, cooperativas ou centrais		
A Organização Produtiva demonstra capacidade organizativa e gestão para recebimento dos investimentos previstos		
A Organização Produtiva demonstra que seus associados ou cooperados, de forma individual ou coletiva, ou a própria associação ou cooperativa ou central, já desenvolve atividades relacionadas a sistemas de produção ovos de galinhas de “terreiro”, “caipira” ou “quintal”		
A Organização Produtiva demonstra receptividade às ações de assessoria e assistência técnica e estar disponível para identificar e articular-se com as instituições e profissionais prestadores desses serviços		
A Organização Produtiva demonstra disponibilidade, quando for o caso, na obtenção de licenças ambientais necessárias a implantação, funcionamento ou expansão de agroindústrias apoiadas após a aprovação da Manifestação de Interesse (MI)		
A Organização Produtiva demonstra que há disponibilidade de energia elétrica e fonte de água adequada ao funcionamento das atividades produtivas a serem financiadas		
A Organização Produtiva demandou investimentos na Manifestação de Interesse (MI) de acordo com os objetivos e limitações previstas no Edital de Chamada Pública, bem como, com as normas ambientais e sociais estabelecidas no <a href="#">Marco de Gestão Ambiental e Social</a> do Projeto Bahia que Produz e Alimenta.		
A Organização Produtiva apresentou todos os documentos exigidos junto a Manifestação de Interesse (MI), conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública		
A Organização Produtiva apresentou o compromisso firmado e assinado sobre cumprimento das contrapartidas, inclusive financeira, conforme previsto no Edital de Chamada Pública		

8. ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) PELO COLEGIADO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (CODETER)	Pontuação
<b>8.1 Análise do ambiente organizacional para recebimento do investimento demanda</b>	
A Organização Produtiva demonstra bom nível no seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual e futura (futura: quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	20

A Organização Produtiva demonstra nível satisfatório em seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual e futura (futura: quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	10
A Organização Produtiva demonstra fragilidade em seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual e futura (futura: quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	5
<b>8.2 Avaliação da experiência e grau de inserção da Organização Produtiva no processo de produção de ovos para a qual foi demandado o investimento</b>	
A Organização Produtiva ou parte significativa dos associados/cooperados desenvolve ações relevantes relacionadas à produção de ovos de galinhas de “terreiro”, “caipira” ou “quintal” ou algo relacionado a esta cadeia de valor/atividade produtiva para o qual solicitou apoio financeiro na Manifestação de Interesse (MI)	30
A Organização Produtiva ou parte significativa dos associados/cooperados desenvolve ações de forma incipiente relacionadas à produção de ovos de galinhas de “terreiro”, “caipira” ou “quintal” ou algo relacionado a esta cadeia de valor/atividade produtiva para o qual solicitou apoio financeiro na Manifestação de Interesse (MI)	15
A Organização Produtiva ou seus associados/cooperados não está inserida e/ou não desenvolve ações relacionadas à produção de ovos de galinhas de “terreiro”, “caipira” ou “quintal” ou algo relacionado a esta cadeia de valor/atividade produtiva para o qual solicitou apoio financeiro na Manifestação de Interesse (MI)	0
<b>8.3 Avaliação da pertinência, utilidade e relevância do investimento solicitado na Manifestação de Interesse (MI) para impulsionar, ampliar e/ou qualificar a inserção da Organização Produtiva e de seus associados/cooperados na produção de ovos</b>	
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI) será útil, relevante e oportuno para contribuir com o impulsionamento, ampliação e/ou qualificação da produção de ovos de galinhas de “terreiro”, “caipira” ou “quintal” (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	30
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI) contribuirá, parcialmente, para o impulsionamento, ampliação e/ou qualificação da produção de ovos de galinhas de “terreiro”, “caipira” ou “quintal” (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar essas melhorias)	15
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), a princípio, não contribuirá para o impulsionamento, ampliação e/ou qualificação da produção de ovos de galinhas de “terreiro”, “caipira” ou “quintal”, requerendo, portanto, ajustes na composição dos itens, objeto ou no seu redimensionamento (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar esses ajustes e melhorias)	5
<b>8.4 Avaliação Qualitativa da proposta contida na Manifestação de Interesse (MI)</b>	
Avaliação geral sobre: a) o ambiente organizacional da associação, cooperativa ou central que está demandando o investimento através da Manifestação de Interesse (MI); b) sobre a pertinência, utilidade e relevância do investimento solicitado; c) sobre outras impressões observadas durante a avaliação (capacidade da Organização Produtiva articular o crédito)	
<b>8.5 Articulação de Políticas Públicas complementares</b>	
(descrever sobre quais outras políticas públicas complementares deverão ser articuladas e implementadas, caso a Manifestação de Interesse (MI) seja selecionada, de forma a contribuir para o impulsionamento, ampliação e/ou qualificação do processo produtivo ou dos serviços desenvolvidos pela Organização Produtiva; descrever forma como o CODETER poderá fazer a articulação dessas políticas públicas complementares, em especial o crédito rural PRONAF; descrever quais instituições/entidades serão mobilizadas)	

<b>Data Análise</b>	
<b>Nome do Responsável pelo preenchimento</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>E-mail</b>	

9. ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) ATRAVÉS DA VISITA TÉCNICA E ANÁLISE DE CAMPO REALIZADA PELA EQUIPE TÉCNICA DA SDR/CAR/PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA	Verificação	
	SIM	NÃO
<b>9.1 Parecer da Visita de Campo - Atividades Não-financeáveis, Verificação Ambiental e Social e Disponibilidade de Energia Elétrica (itens eliminatórios)</b>		
O projeto realizará atividades que produzam efluentes contaminantes para o solo ou mananciais hídricos sem o devido tratamento?		
O projeto realizará supressão de vegetação em áreas de florestas primárias, ou estágio avançado de sucessão ecológica sem anuência do órgão ambiental?		
O projeto realizará atividades que envolvem extração de recursos madeireiros ou da fauna naturais (postes, madeira, bambu, carvão vegetal, vida selvagem etc.) para fins comerciais em larga escala?		
O projeto será implantado em alguma área crítica como áreas de preservação permanente (margem de rios, encostas íngremes), na zona de amortecimento ou dentro de unidade de conservação sem anuência do órgão ambiental?		
O projeto realizará atividades que tenham potencial para causar qualquer perda ou degradação significativa de habitats, direta ou indiretamente, ou que levem a perdas ou impactos adversos nos habitats naturais?		
O projeto afetará negativamente algum patrimônio cultural físico, como túmulos, templos, igrejas, relíquias históricas, sítios arqueológicos e outras estruturas culturais (Ex.: prédios tombados, construções históricas)?		
O projeto pretende adquirir agrotóxicos com recursos do Edital de Chamada Pública?		
O projeto poderá resultar em impactos negativos aos povos indígenas e comunidades tradicionais?		
O projeto poderá gerar alguma limitação ou exigir realocação/deslocamento de alguma família, ou mudança de infraestrutura/equipamento comunitário ou público?		
O projeto prevê a captação de água em barragens de grande porte?		
O projeto prevê alguma construção ou reforma de barragem?		
O local de implantação do projeto está a mais de 1Km da rede elétrica mais próxima?		
<b>9.2 Estrutura produtiva e organização das atividades relacionadas à produção de ovos de galinhas de “terreiro”, “caipira” ou “quintal”</b>		
A organização produtiva e/ou parte significativa dos associados/cooperados desenvolve a produção de ovos de galinhas de “terreiro”, “caipira” ou “quintal” de forma estruturada e regular, com evidências em campo como organização dos criatórios, planejamento produtivo, divisão do trabalho e produção ativa nas propriedades.	100	
A organização produtiva e/ou parte dos associados/cooperados desenvolve a produção de ovos com algum grau de regularidade, apresentando organização parcial e produção em consolidação, com evidências limitadas em campo.	50	
A organização produtiva e/ou associados/cooperados não desenvolvem produção estruturada de ovos, apresentando apenas criação doméstica ou eventual, sem organização produtiva e sem evidências de produção comercial em campo.	0	

<b>9.3 Produção e uso de alimentação alternativa para as aves</b>	
A organização produtiva, ou parte significativa dos associados/cooperados adota o uso regular de alimentação alternativa de base local, com evidências em campo de produção e uso de milho, mandioca, forrageiras, restos culturais e rações próprias, integrados ao sistema produtivo.	100
A organização produtiva, ou parte significativa dos associados/cooperados adota o uso parcial de alimentação alternativa, com combinação de insumos locais (milho, mandioca, restos culturais e forrageiras) e ração comercial, com produção e uso não totalmente sistematizados.	50
Predominância de ração comercial industrializada, com pouca ou nenhuma evidência de produção ou uso de alimentação alternativa na propriedade.	0
<b>9.4 Relação das atividades produtivas e práticas agroecológicas e sustentáveis</b>	
Mais de 50% dos associados/cooperados desenvolvem sistemas de criação de aves com base agroecológica consolidada, integrando práticas sustentáveis como uso de recursos locais, criação a pasto ou semi-intensiva e redução de insumos externos.	100
Mais de 50% dos associados/cooperados desenvolvem sistemas de criação com adoção parcial de práticas agroecológicas e sustentáveis, ainda em processo de consolidação.	65
Menos de 50% dos associados/cooperados adotam práticas agroecológicas e sustentáveis na criação de aves, predominando sistemas convencionais ou pouco estruturados.	30
<b>9.5 Adoção de boas práticas de manejo e bem-estar animal</b>	
A organização produtiva, ou parte significativa dos associados/cooperados, realiza o manejo adequado das aves com evidências em campo de acesso a áreas externas, alimentação e água adequadas, limpeza das instalações e práticas de prevenção de doenças.	100
A organização produtiva ou parte dos associados/cooperados realiza o manejo parcialmente adequado, com algumas práticas de cuidado sanitário e bem-estar animal, porém com limitações na organização do sistema produtivo.	50
A organização produtiva ou os associados/cooperados realizam criação de aves sem manejo estruturado, sem evidências de práticas sanitárias e preventivas adequadas.	0
<b>9.6. Beneficiamento e agregação de valor</b>	
A organização produtiva possui unidade agroindustrial de classificação de ovos, bem estruturada e certificada, com capacidade produtiva, regularidade e inserção em processos de comercialização	125
A organização produtiva possui unidade agroindustrial de classificação de ovos não estruturada e não certificada, que compromete sua capacidade produtiva, regularidade e inserção em processos de comercialização	75
A organização produtiva não possui unidade agroindustrial de classificação de ovos, que compromete sua capacidade produtiva, regularidade e inserção em processos de comercialização	30
<b>9.7. Acesso a mercados</b>	
A organização produtiva ou parte significativa dos associados/cooperados comercializa ovos de galinhas de “terreiro”, “caipira” ou “quintal”, de forma regular, com acesso a mercados locais, territoriais ou institucionais, por meio de estratégias coletivas (feiras, circuitos curtos, parcerias, contratos ou outros arranjos organizados), com regularidade de oferta	125
A organização produtiva ou parte significativa dos associados/cooperados comercializa ovos de galinhas de “terreiro”, “caipira” ou “quintal” de forma regular, predominantemente em mercados locais e em pequena escala, com estratégias ainda em processo de consolidação	75
A organização produtiva ou parte significativa dos associados/cooperados não comercializa ovos de galinhas de “terreiro”, “caipira” ou “quintal”, restringindo-se a iniciativas pontuais, como vendas ocasionais, trocas, doações ou ausência de comercialização.	30
<b>9.8. Análise do ambiente organizacional para recebimento do investimento demanda</b>	
A Organização Produtiva apresenta processo organizacional estruturado e capacidade de gestão atual consolidada (atuação da diretoria, realização de reuniões, divisão de responsabilidades e organização das atividades produtivas) e futura (quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	100

A Organização Produtiva apresenta processo organizacional parcialmente estruturado e capacidade de gestão atual em desenvolvimento (alguma organização interna e atuação da gestão, porém, com fragilidades na coordenação das atividades ou na divisão de responsabilidades) e futura (quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	60
A Organização Produtiva apresenta fragilidades em seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual (com pouca atuação da gestão, ausência de organização das atividades ou dificuldades na condução coletiva) e futura (quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	20
<b>9.9 Análise da articulação e receptividade dos associados/cooperados para recebimento do investimento demandado</b>	
Os associados/cooperados demonstram bom nível de participação e engajamento, com interesse e receptividade quanto à implantação do investimento proposto, evidenciado por presença ativa na visita de campo, conhecimento sobre as atividades e o projeto, e envolvimento nas decisões e nas ações produtivas	100
Os associados/cooperados demonstram nível parcial de participação e engajamento, com interesse e receptividade quanto à implantação do investimento, porém com participação parcial na visita de campo, conhecimento restrito sobre o projeto e envolvimento parcial nas decisões e nas ações produtivas	50
Os associados/cooperados demonstram baixa participação e engajamento, com pouca ou nenhuma evidência de interesse e receptividade quanto à implantação do investimento, observando-se baixa presença na visita de campo, desconhecimento sobre o projeto e ausência de envolvimento nas decisões e nas ações produtivas.	0
<b>9.10 Avaliação da viabilidade técnica, econômica e social do investimento solicitado na Manifestação de Interesse (MI) para impulsionar, ampliar e/ou qualificar a inserção da Organização Produtiva e de seus associados/cooperados na produção de ovos de galinha caipira</b>	
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), em linhas gerais, apresenta viabilidade técnica, econômica e social, podendo gerar, concretamente, benefícios relacionados à inclusão produtiva, aumento da renda e/ou bem-estar social dos beneficiários/as e a ampliação e/ou qualificação do processo produtivo (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	100
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), em linhas gerais, apresenta relativa viabilidade técnica, econômica e social, podendo gerar, após ajustes, benefícios relacionados à inclusão produtiva, aumento da renda e/ou bem-estar social dos beneficiários/as e a ampliação e/ou qualificação do processo produtivo (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	60
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), em linhas gerais, levanta dúvidas sobre sua viabilidade técnica, econômica e/ou social ou mesmo se resultará em inclusão produtiva, aumento da renda e/ou bem-estar social dos beneficiários/as e a ampliação e/ou qualificação do processo produtivo (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	20
<b>9.11 Avaliação Qualitativa da proposta contida na Manifestação de Interesse (MI)</b> (descrever de forma direta, clara e objetiva uma avaliação geral sobre: a) o ambiente organizacional da associação, cooperativa ou central que está demandando o investimento através da Manifestação de Interesse (MI); b) sobre a receptividade/articulação dos beneficiários/as no momento presente; c) sobre a experiência relacionada à atividade; d) sobre a pertinência, utilidade e relevância do investimento solicitado; e) sobre a experiência e inserção na produção de ovos de galinha caipira; f) sobre outras impressões observadas durante a visita técnica	
<b>Data Análise</b>	
<b>Nome do(a) Responsável pelo preenchimento</b>	
<b>Telefone</b>	

<b>E-mail</b>	
<b>Inserir registros fotográficos das atividades desenvolvidas pela organização no arranjo produtivo de Galinha Caipira</b>	

<b>10. ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) PELO COMITÊ ESTADUAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA</b>	
<b>10.1 A proposta do subprojeto atende a todos os pré-requisitos do Projeto Bahia que Produz e Alimenta</b>	<b>Pontuação</b>
Atende integralmente, não há objeções para a seleção da proposta	200
Atende parcialmente, sendo necessário ajustes que podem ser feitos no processo participativo de elaboração do Plano de Negócios	100
Atende parcialmente, sendo necessário muitos ajustes que podem ser feitos no processo participativo de elaboração do Plano de Negócios	50
Não atende aos pré-requisitos do edital ou apresenta inconsistências graves de ordem técnica, econômica, social ou ambiental, comprometendo sua viabilidade econômica e social	0
<b>10.2 Avaliação Qualitativa da proposta contida na Manifestação de Interesse (MI)</b> (apresentar avaliação qualitativa final da Manifestação de Interesse (MI), de acordo com as informações contidas na proposta apresentada pela Organização Produtiva e nas avaliações realizadas pelo Colegiado de Desenvolvimento Territorial (CODETER) e pela equipe técnica da SDR/CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta durante a visita técnica e análise de campo)	
Comentários/observações:	
<b>Data Análise</b>	
<b>Nome dos Integrantes do Comitê Estadual</b>	